



Diário Oficial

ANO IV Nº 799

Rochedo - MS

Orgão de divulgação oficial do município

Criado pela Lei nº 609/2010

Terça-feira, 16 de junho de 2015

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 26 de 22 de Maio de 2015, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA PARA ATENDES AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ROCHEDO/MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia **29 de Junho de 2015, às 08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, Centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 15 de Junho de 2015.

RENATO FRANCO DO NASCIMENTO
PREGOEIRO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 26 de 22 de Maio de 2015, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"** abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE (SISTEMA DE GESTÃO ESCOLAR) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COMPREENDENDO IMPLANTAÇÃO DOS MÓDULOS, TREINAMENTO PARA OPERACIONALIZAÇÃO, CONSULTORIA E MANUTENÇÃO TÉCNICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia **26 de Junho de 2015, às 14h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, Centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 15 de Junho de 2015.

RENATO FRANCO DO NASCIMENTO
PREGOEIRO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 26 de 22 de Maio de 2015, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"** abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ROCHEDO/MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia **26 de Junho de 2015, às 08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, Centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 15 de Junho de 2015.

RENATO FRANCO DO NASCIMENTO
PREGOEIRO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 26 de 22 de Maio de 2015, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, RETIRADOS DIRETAMENTE NA BOMBA DO ESTABELECIMENTO, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia **29 de Junho de 2015, às 14h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, Centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 15 de Junho de 2015.

RENATO FRANCO DO NASCIMENTO
PREGOEIRO MUNICIPAL



ANO IV N° 799

Diário Oficial

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 16 de junho de 2015

LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2015
PROCESSO Nº. 048/2015

O **MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS**, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO SUPRA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS.

VENCEDOR DOS ITENS AS EMPRESAS:

1. **CIRURGICA MS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.656.587/0001-45, PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 9.504,26 (NOVE MIL QUINHENTOS E QUATRO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).
2. **DENTAL REZENDE LTDA EPP**, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.593.452/0001-36, PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 8.791,75 (OITO MIL SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).
3. **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 03.233.805/0001-73, PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 3.407,60 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
4. **ODONTOMED CANAÃ LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.947.536/0001-68, PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 5.374,65 (CINCO MIL TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).
5. **DENTAL DOURADOS LTDA ME**, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.936.030/0001-16, PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 2.589,87 (DOIS MIL QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).

ROCHEDO - MS, 12 DE JUNHO DE 2015.

ADJUDICADO PELO PREGOEIRO,

RENATO FRANCO DO NASCIMENTO
PREGOEIRO MUNICIPAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2015
PROCESSO Nº. 065/2015

O **MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS**, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO SUPRA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS.

VENCEDOR DOS ITENS AS EMPRESAS:

1. **CIRURGICA MS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.656.587/0001-45, PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 118.552,55 (CENTO E DEZOITO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).
2. **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 00.995.371/0001-50, PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 45.541,17 (QUARENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).
3. **DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.835.955/0001-70, PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 13.463,60 (TREZE MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
4. **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 02.520.829/0001-40, PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 37.144,00 (TRINTA E SETE MIL CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS).
5. **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 03.233.805/0001-73, PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 10.362,18 (DEZ MIL TREZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS).
6. **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 03.652.030/0001-70, PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 6.861,90 (SEIS MIL OITOCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

ROCHEDO - MS, 12 DE JUNHO DE 2015.

ADJUDICADO PELO PREGOEIRO,

RENATO FRANCO DO NASCIMENTO
PREGOEIRO MUNICIPAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2015
PROCESSO Nº. 067/2015

O **MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS**, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO SUPRA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS.

VENCEDOR DOS ITENS AS EMPRESAS:

1. **CIRURGICA MS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.656.587/0001-45, PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 65.914,80 (SESSENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA CENTAVOS).
2. **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 00.995.371/0001-50, PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 4.850,61 (QUATRO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS).
3. **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 52.202.744/0001-92, PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 11.008,66 (ONZE MIL E OITO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).
4. **DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.835.955/0001-70, PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 6.687,69 (SEIS MIL SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS).
5. **NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 92.146.505/0001-87, PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 24.077,50 (VINTE E QUATRO MIL E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
6. **PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP**, INSCRITA NO CNPJ Nº 16.936.750/0001-00, PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS).
7. **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 03.233.805/0001-73, PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 1.147,65 (UM MIL CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).
8. **ODONTOMED CANAÃ LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.947.536/0001-68, PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 3.515,10 (TRÊS MIL QUINHENTOS E QUINZE REAIS E DEZ CENTAVOS).

ROCHEDO - MS, 12 DE JUNHO DE 2015.

ADJUDICADO PELO PREGOEIRO,

RENATO FRANCO DO NASCIMENTO
PREGOEIRO MUNICIPAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2015
PROCESSO Nº. 068/2015

O **MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS**, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO SUPRA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS QUE SE ENCONTRAM EM TRATAMENTO DE SAÚDE NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS, CONFORME ITINERÁRIO, TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.

VENCEDOR DO ITEM A EMPRESA:

1. **MORENA TUR – AGÊNCIA DE VIAGENS, TURISMO E PASSAGENS EIRELI EPP**, INSCRITA NO CNPJ Nº 22.163.773/0001-21, PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 87.500,00 (OITENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

ROCHEDO - MS, 10 DE JUNHO DE 2015.

ADJUDICADO PELO PREGOEIRO,

RENATO FRANCO DO NASCIMENTO
PREGOEIRO MUNICIPAL



ANO IV N° 799

Diário Oficial

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 16 de junho de 2015

DECRETO

“Republicação por incorreção”

DECRETO n.º 029/2015

Rochedo – MS, 29 de maio de 2015.

“Dispõe sobre a Prorrogação do mandato dos Diretores Financeiro e de Benefícios do Instituto Municipal de Previdência Social de Rochedo/MS - IMPSR, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, JOÃO CORDEIRO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o que determina o art. 3º, § 1º, e, da Portaria do Ministério da Previdência Social nº 440 de 09 de Outubro de 2013;

CONSIDERANDO, decisão do Conselho Curador do IMPSR, através de reunião realizada no dia 28 de maio de 2015, conforme Ata nº 029/2015;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado o mandato do Diretor Financeiro e do Diretor de Benefícios e Secretário do Instituto Municipal de Previdência Social de Rochedo/MS - IMPSR, até o dia Trinta e Um de Dezembro do ano de Dois Mil e Quinze, devendo ser realizada uma nova eleição até essa data.

Parágrafo único - A prorrogação dar-se há devido à exigência da certificação determinada no art. 3º, § 1º, e, da Portaria MPS nº 440/2013, haja vista o alto nível de dificuldade dessa certificação.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 29 de Maio de 2015.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA 251/2015

“Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública do Município e dá outras providências”.

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 18 de Janeiro de 2014 a 17 de Janeiro de 2015, a ser usufruída a partir do dia 03 de Junho de 2015 a 02 de Julho de 2015, a funcionária **ANAÍZA CESAR ROMERO**, Nutricionista - QE, Símbolo SP S, Classe S, Ref. I, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2015.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezesesseis dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Quinze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 248/2015

“Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública do Município e dá outras providências”.

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 12 de Fevereiro de 2014 a 11 de Fevereiro de 2015, a ser usufruídas a partir do dia 01 de Junho de 2015 a 30 de Junho de 2015, a funcionária **IONE IRIS BARBOSA DOS ANJOS DE MELO**, Farmacêutico/Bioquímico - QP, Símbolo SP S, Ref. III, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Junho de 2015.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezesesseis dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Quinze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 253/2015

“Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidor Público do Município e dá outras providências”.

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 02 de Dezembro de 2013 a 01 de Dezembro de 2014, a ser usufruída a partir do dia 05 de Junho de 2015 a 04 de Julho de 2015, ao funcionário **IVO LEONIDAS GOMES DA SILVA**, Artífice de Mecânica - QP, Símbolo TO F, Classe F, Ref. III, lotado na Secretaria de Obras e Transporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 05 de Junho de 2015.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezesesseis dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Quinze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



ANO IV Nº 799

Diário Oficial

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 16 de junho de 2015

PORTARIA

PORTARIA 256/2015

"Dispõe sobre exoneração do Servidor, e dá outras providências."

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Exonerar, o servidor público, **JOÃO LAERTE CORREA DA SILVA**, ocupante do Cargo de Secretário de Obras e Transportes, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 15 de Junho 2015.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezesesseis de Junho de Dois Mil e Quinze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 257/2015

"Dispõe sobre a Nomeação do Cargo em Comissão de Assessor I, e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Nomear, **JOÃO LAERTE CORREA DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor I, Símbolo CC 1, na Secretaria de Obras e Transportes, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezesesseis de Junho de Dois Mil e Quinze

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA 250/2015

"Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 02 de Junho de 2013 a 01 de Junho de 2014, a ser usufruída a partir do dia 01 de Junho de 2015 a 30 de Junho de 2015, ao funcionário **JOSE PAULO LIMA MENESES**, Agente de Vigilância Sanitária - QP,C Símbolo SP F, Classe F, Ref. V, lotado na Diretoria de Vigilância Sanitária e Controle de Endemias.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Junho de 2015.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezesesseis dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Quinze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 255/2015

"Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 13 de Fevereiro de 2013 a 12 de Fevereiro de 2014, a ser usufruída a partir do dia 10 de Junho de 2015 a 09 de Julho de 2015, ao funcionário **JULIANO BARBOSA**, Motorista Cart. D - QP, Símbolo TO F, Classe F, Ref. II, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a **09 de Setembro de 2014**.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezesesseis dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Quinze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



ANO IV Nº 799

Diário Oficial

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 16 de junho de 2015

PORTARIA

PORTARIA Nº 260/2015

"Dispõe sobre a Designação do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Designar, **JANAINA BARETA FRARE LILLER**, Assistente de Administração - QP, Símbolo AA M, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, Símbolo CC 2, na Secretaria de Administração e Finanças, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Junho de 2015.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezesesseis dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Quinze.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 259/2015

"Dispõe sobre Exoneração da Função Gratificada."

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Exonerar, **JANAINA BARETA FRARE LILLER**, da Função Gratificada, Símbolo FG 1, conforme Portaria Nº 040/2014, datada de 28 de Janeiro de 2014, da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação. Retroagindo a 30 de Maio de 2015.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezesesseis dias de Junho de Dois Mil e Quinze.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA 261/2015

"Dispõe sobre exoneração a pedido da Servidora, e dá outras providências."

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere.

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Exonerar a pedido, a servidora pública, **KELLEN CLAGNAM DA SILVA**, ocupante do Cargo ENFERMEIRA - QP, Símbolo SP S, Classe S, Nível I, da Secretaria de Saúde e Saneamento da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezesesseis dias do mês de Junho de Dois Mil e Quinze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 258/2015

"Dispõe sobre a nomear ao Cargo de Secretário de Obras e Transporte, e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Nomear, **LAURINDO DELFINO DIAS**, para exercer o Cargo político de Secretário de Obras e Transportes, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo a 15 de Junho de 2015.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezesesseis dias de Junho de 2015.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ANO IV Nº 799

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 16 de junho de 2015

PORTARIA

PORTARIA 252/2015

"Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 02 de Junho de 2014 a 01 de Junho de 2015, a ser usufruída a partir do dia 03 de Junho de 2015 a 02 de Julho de 2015, a funcionária **MARIA ABADIA DE SENA FERREIRA**, Assistente de Administração II - QP, Símbolo AA M, Classe M, Ref. V, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2015.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezesesseis dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Quinze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 249/2015

"Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 12 de Fevereiro de 2014 a 11 de Fevereiro de 2015, a ser usufruídas a partir do dia 01 de Junho de 2015 a 30 de Junho de 2015, a funcionária **MARIA AUXILIADORA ALEM**, Agente de Endemias - QP, Símbolo SP F, Ref. III, lotado na Diretoria de Vigilância Sanitária e Controle de Endemias.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Junho de 2015.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezesesseis dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Quinze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 247/2015

"Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde"

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) dias, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, a partir do dia 30 de Maio de 2015 até 28 de Junho de 2015, ao funcionário Público Municipal, **ROBERTO DA CONCEIÇÃO RAMOS**, Motorista Carteira D - QP, lotado na Secretaria de Obras e Transporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação, retroagindo seus efeitos aos 30 dias do mês de Maio do ano de 2015.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezesesseis dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Quinze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 246/2015

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 15 de novembro de 2013 a 14 de novembro de 2014, a serem usufruídas a partir do dia 25 de maio de 2015 a 15 de Junho de 2015, ao funcionário **RONALDO MAZONI MARQUES** Assistente de Administração QP, Símbolo AA M, Classe M, Ref. V, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 25 de Maio de 2015.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezesesseis dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Quinze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

ANO IV N° 799

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 16 de junho de 2015

PORTARIA

PORTARIA 254/2015

"Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde"

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,....

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 90 (Noventa) dias, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, a partir do dia 05 de Junho de 2015 até 03 de Setembro de 2015, a funcionária Pública Municipal, **ZELMA ROCHA DO NASCIMENTO**, Auxiliar de Serviços Operacionais - QP, lotado na Secretária de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 05 de Junho de 2015.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezesesseis dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Quinze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Telefones úteis

Prefeitura Municipal	(67) 3289-1122
Conselho Tutelar	(67) 3289-1684
Posto de Saúde	(67) 3289-1249
Assistência Social	(67) 3289-1609
Câmara Municipal	(67) 3289-1263
Secr. Educação	(067) 3289-1612
Polícia Militar	(67) 3289-1130
Polícia Civil	(67) 3289-1128

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br